



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº580, DE 19 DE OUTUBRO DE 2012

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o que estabelece o Artigo 3º. da Lei 11.151, de 29 de julho de 2005,

RESOLVE:

Alterar as estruturas das Unidades Organizacionais abaixo relacionadas:

EXTINGUIR

No âmbito da Pró-Reitoria de Extensão,

Núcleo de Gestão de Recursos e Documentação – FG001

CRIAR:

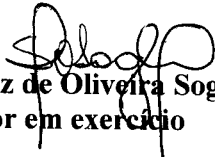
No âmbito da Pró-Reitoria de Extensão, vinculada à Coordenadoria de Programas de Extensão desta Universidade:

Núcleo de Gestão de Recursos - FG-001

Núcleo de Gestão de Documentação - FG-001

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 19 de outubro de 2012


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor em exercício